PROMULGADO EM:
04 / 10 / 2022
Presidente
Câmara Municipal de Floresta

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado nesta data por afixação no quadro de aviso desta Câmara.
Floresta-PE, 04 / 10 / 2022
Agente Administrativo
(Matrícula 31 1)

PORTARIA Nº 18/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SEGUINDO O EXPOSTO NO ATO DA MESA DIRETORA N° 001/2022, ART. 4º,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ÀS SERVIDORAS:

- Jaciara de Souza e Silva – Efetiva – Recepcionista – 50%;

- Mariana Ferraz Jota Novaes – Diretora do Departamento Legislativo e Patrimonial – 75%.

Integrantes da Câmara Municipal de Floresta-PE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01/10/2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 04 de outubro de 2022.

Esequiel Rodrigues de Aquino
Presidente